



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho
FNAC PORTUGAL - Actividades Culturais e Distribuição de
Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda.

PRÉ – AVISO DE GREVE

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores que prestam a sua actividade, em todo o território nacional, quer nas Lojas quer nos Armazéns/Logísticas da FNAC, vão levar a efeito, uma greve no próximo dia **30 de Novembro de 2017, das 00:00h às 24:00h.**

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia **30 de Novembro de 2017**, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534.º n.º 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São Objectivos da Greve:

- **40€ de aumento mínimo para todos os trabalhadores, sem critérios de avaliação;**
- **25 dias úteis de férias, no mínimo, para todos os trabalhadores;**
- **A passagem imediata a operadores especializados dos operadores de logística com mais de 8 anos de antiguidade na empresa;**
- **O fim da imposição do banco de horas nas novas contratações;**
- **Horários de trabalho humanizados que permitam a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;**
- **A integração nos quadros da empresa dos trabalhadores com vínculo precário a ocupar postos de trabalho permanentes;**
- **A Negociação e cumprimento integral do Contrato Colectivo de Trabalho para as empresas da Grande Distribuição;**
- **A admissão de mais trabalhadores para as equipas das lojas e armazéns, contra os elevados ritmos de trabalho;**
- **A aquisição de equipamento específico de trabalho e a formação profissional de todos os trabalhadores.**

Lisboa, 21 de Novembro de 2017

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Isabel Amaral *Celia Lopes*